



**AO DOUTO JUÍZO DA 26ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA - PARANÁ**

Autos n.º 0003679-79.2026.8.16.0194

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.649.263/0001-10, com sede em Curitiba/PR, no endereço constante no rodapé, representada por seus sócios Alexandre Correa Nasser de Melo, advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 38.515, e Ricardo Andraus, advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 31.177, nos autos da Recuperação Judicial supracitada, em que é Requerente a empresa **FASTTEL ENGENHARIA S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, dizer que tomou ciência da r. decisão de mov. 11 e que, honrosamente, aceita o encargo de Administradora Judicial, requerendo, desde já, na forma do art. 33 da Lei 11.101/05, a expedição e disponibilização do competente Termo de Compromisso a ser assinado digitalmente.

Informa, ainda, que dará cumprimento fiel ao encargo a que foi nomeada, bem como a todos os deveres insculpidos no art. 22 e demais da Lei 11.101/2005, colocando-se à disposição dos credores e todos os interessados em horário comercial compreendido das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, mediante prévio agendamento: *i)* por telefone/WhatsApp (41) 3242-9009, *ii)* pelo e-mail rjfasttel@credibilita.adv.br; *iii)* via Zoom, ou, ainda, *iv)* presencialmente, na Av. Iguaçu, 2820, sala 1001, 10º andar, Água Verde, Curitiba – PR, conforme determinam as alíneas “k” e “l” do inciso I, do art. 22 da Lei 11.101/2005.

Av. Iguaçu, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 – Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009





Não obstante, registra que as informações acerca da recuperação judicial poderão ser consultadas pelo sítio eletrônico www.credibilita.com.br, clicando na aba “Processos” e, depois, no nome “Fasttel Engenharia S.A.” ou na logomarca da empresa, permanecendo à disposição do Juízo e dos credores para prestar quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

Informa, por fim, que dará amplo atendimento às determinações constantes na r. decisão de mov. 11 nos prazos assinalados.

Nestes termos, requer deferimento.

Curitiba, 16 de março de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

